



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL Nº 02/2019**

Seleção de candidatos às vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgpsi/>) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Área de Concentração Psicologia, para o ano letivo de 2019, com inscrição no período entre 08/04/2019 a 10/05/2019.

APRESENTAÇÃO

O PPGPSI iniciou suas atividades em março de 2013, quando ingressou sua primeira turma. O Programa tem uma área de Concentração - **PSICOLOGIA** - e inclui pesquisas que valorizam a diversidade das tendências teóricas e metodológicas na área e no campo interdisciplinar. As duas linhas de pesquisa oferecidas são:

Linha de Pesquisa 1: Processos Psicossociais e Coletivos

A linha privilegia o arcabouço teórico e metodológico no campo da psicologia social. Inclui pesquisas nas seguintes áreas: territórios de existência, ambiente, construção de subjetividades, representações sociais, memória social, direitos humanos, identidade social, *bullying*, bem-estar subjetivo, questão de gênero, entre outras.

Professores Permanentes:

Dr. Denis Giovani Monteiro Naiff - <http://lattes.cnpq.br/7130312932739910>

Dr^a. Luciene Alves Miguez Naiff - <http://lattes.cnpq.br/8033891142878879>

Dr. Marcos Aguiar de Souza - <http://lattes.cnpq.br/8330562093476420>

Dr. Nilton Sousa da Silva - <http://lattes.cnpq.br/3803335892269540>

Dr. Ronald Clay dos Santos Ericeira - <http://lattes.cnpq.br/7411392702332062>

Professora colaboradora:

Dr^a. Silvia Maria Melo Gonçalves - <http://lattes.cnpq.br/4323286140400528>

Linha de Pesquisa 2: Clínica, Saúde, Educação na contemporaneidade

A linha se caracteriza pelo estudo de fenômenos contemporâneos, que articulam diversas teorias e metodologia no campo da Clínica, Saúde, Educação, Cultura e Trabalho. Inclui pesquisas nas áreas de: promoção de saúde, educação, violência, abuso sexual, qualidade de vida, processos de subjetivação, psicologia e trabalho, medicalização, reforma psiquiátrica, práticas clínicas e neuropsicologia.

Professores Permanentes:

Dr^a. Ana Claudia de Azevedo Peixoto - <http://lattes.cnpq.br/8401119661754632>

Dr^a. Emmy Uehara Pires - <http://lattes.cnpq.br/6389610616100719>

Dra. Deborah Uhr -<http://lattes.cnpq.br/2530831274773815>

Dr^a. Fernanda Canavêz - <http://lattes.cnpq.br/6013225234718187>

Dr^a. Lilian Maria Borges Gonzalez - <http://lattes.cnpq.br/0531526137015076>

Dra. Luna Rodrigues Freitas Silva- <http://lattes.cnpq.br/0506413251322538>

Dr. Marcos Aguiar de Souza - <http://lattes.cnpq.br/8330562093476420>

Dr^a. Rosane Braga de Melo - <http://lattes.cnpq.br/3912419521668113>

Dr^a. Valéria Marques de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/5123633584695574>

Dr. Wanderson Fernandes de Souza - <http://lattes.cnpq.br/7822122440477341>

Professora Colaboradora

Dr^a. Luciene de Fátima Rocinholi.- <http://lattes.cnpq.br/8939383842421721>

DAS VAGAS

O presente Edital visa preencher **31 (trinta e uma) vagas** para o ano de 2019, sendo 2 (duas) delas específicas para técnicos-administrativos da UFRRJ. As vagas estão distribuídas entre professores permanentes e colaboradores do PPGPSI, conforme discriminado na tabela abaixo. A comissão de seleção do PPGPSI é composta por todo corpo docente do PPGPSI, presidido pela coordenação do Programa. A comissão se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso o nível de aptidão dos candidatos não for satisfatório (não alcançar a nota 7 – sete). Ao final do processo, o colegiado do PPGPSI, a seu critério, pode decidir pela ampliação, redução ou redistribuição de vagas ou de candidatos entre os professores orientadores, caso a vaga de algum professor orientador não seja preenchida e haja candidatos classificados com pontuação para aprovação.

Neste caso, o candidato poderá ser indicado para outro professor orientador, distinto do que o candidato indicou no ato da inscrição. As vagas estão assim distribuídas:

Professores(as) Doutores(as)	Quantade de vagas
Ana Claudia de Azevedo Peixoto	2
Denis Giovani Monteiro Naiff	2
Deborah Uhr	3
Emmy Uehara Pires	3
Lilian Maria Borges Gonzalez	1
Luciene Alves MiguezNaiff	1
Luciene de Fátima Rocinholi	2
Luna Rodrigues Freitas Silva	3
Marcos Aguiar de Souza	2
Nilton Sousa da Silva	2
Ronald Clay dos Santos Ericeira	3
Rosane Braga de Melo	2
Silvia Maria Melo Gonçalves	2
Wanderson Fernandes de Souza	3
Total	31

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGSI) se desenvolve em 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês de ingresso. Durante o mestrado o aluno deverá cursar no mínimo 360 horas, distribuídas entre disciplinas obrigatórias e eletivas, atividades acadêmicas, práticas complementares e dissertação. O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGSI) é realizado em regime de tempo integral.

Para conclusão do mestrado acadêmico do PPGPSI, o discente deverá: cursar a carga horária prevista acima; obter frequência mínima de 75% nas disciplinas; ser aprovado em exame de língua estrangeira; enviar pelo menos um artigo científico para publicação em periódico indexado qualificado pela CAPES e ser aprovado em defesa de dissertação perante uma banca examinadora. O título de Mestre/Mestra em Psicologia é outorgado após o cumprimento de todas as exigências do programa e com a entrega da versão definitiva da dissertação. Os discentes matriculados no PPGPSI ficarão submetidos ao Estatuto da UFRRJ, ao Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e ao Regimento do PPGPSI

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, para o ano letivo de 2019, deverá ser efetuada unicamente por via eletrônica pelo portal SIGAA-UFRRJ, cujo endereço é: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf.

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
- II) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.
- III) Candidatos(as) com previsão de conclusão de curso de graduação para o primeiro semestre de 2018, desde que enviem no ato da inscrição uma declaração assinada e carimbada da respectiva Coordenação de Curso acerca da previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado no período estipulado no item 4.1.
- IV) Toda documentação, incluindo o currículo com comprovação, deve ser digitalizada em formato PDF.
- V) Os funcionários da UFRRJ que preencham os itens de I a IV deverão, caso queiram, no ato da inscrição informar que estão concorrendo as duas vagas destinadas a esse público, inserindo a documento comprobatório de vínculo com a instituição no ato da inscrição. Não realizando esse procedimento, esse candidato estará concorrendo exclusivamente as demais vagas do processo seletivo.

2.1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições impreterivelmente deverão ser efetuadas pelo portal eletrônico SIGAA-UFRRJ no período de 08/04/2019 até 10/05/2019. O PPGPSI e a UFRRJ não se responsabilizam por qualquer problema de acesso à internet ou por qualquer dificuldade de acesso ou de uso do portal SIGAA pelo candidato

2.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- I) Formulário de inscrição disponível no SIGAA/UFRRJ
- II) Fotorecente 3X4.
- III) Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 3.1, em uma via.
- IV) Cópia autenticada (cartorial) do Diploma de Graduação, do certificado de conclusão ou da declaração da coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado.
- V) Cópia autenticada (autenticação cartorial) do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- VI) Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com os respectivos comprovantes anexos).
- VII) Cópia de Documento de Identidade.
- VIII) Cópia do CPF.
- IX) Cópia do Título de Eleitor e cópia dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral.
- X) Cópia do certificado de reservistas para candidatos do sexo masculino
- XI) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- XII) Comprovante de vínculo funcional com a UFRRJ.

**Todos os documentos deverão ser enviados eletronicamente pelo endereço:
https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf.**

2.3 ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Código da Unidade Favorecida:

153166 Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2019

Competência: 05/2019

Vencimento: data de pagamento da GRU.

OBS: O vencimento não pode ultrapassar a data máxima que finaliza as inscrições. CNPJ ou CPF: número do CPF do(a) candidato(a)

Valor: R\$ 100,00.

Observações quanto ao pagamento da GRU:

- a) Não haverá isenção da taxa de inscrição ou devolução do valor pago.
- b) Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

OBS: Apenas para os(as) candidatos(as) que solicitarem condições especiais para a realização da prova:

- a) Documento que explicita e justifique as condições especiais necessárias para a realização da prova.
- b) Atestado elaborado por um especialista apto a comprovar a necessidade de condições especiais para a realização da prova do(a) candidato(a).
- c) A Comissão de Seleção não poderá fornecer condições especiais para a realização das provas caso não ocorra a apresentação prévia da solicitação e do atestado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

2.4 HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que enviarem via SIGAA/UFRRJ toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens 2.1 e 2.2 e 2.3 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PPGPSI e no *site* do PPGPI, a saber: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpsi/>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 3.8.

Por determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, não será aceita inscrição do candidato com documentação incompleta, a qual será indeferida. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade do corpo docente do PPGPSI.

A seleção sera feita obedecendo às seguintes fases:

FASE	PROVA	CARÁTER	DATA
1ª FASE	Análise do Pré-projeto de Pesquisa	ELIMINATÓRIA	30/05/2019
2ª FASE	Prova Escrita	ELIMINATÓRIA	04/06/2019
3ª FASE	Arguição oral	ELIMINATÓRIA	18/06/2019 a 22/06/2019
4ª FASE	Prova de Língua Estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol.	CLASSIFICATÓRIA	27 ou 28/06/2019
	Análise do Curriculum Vitae no formato Lattes (Plataforma Lattes do CNPq - www.cnpq.br)	CLASSIFICATÓRIA	02/07/2019

A Prova Escrita, a Entrevista e a Prova de Língua Estrangeira serão realizadas no Instituto de Educação (IE) da UFRRJ em sala a ser definida e divulgada através do mural do PPGPSI (ao lado da sala15).

Os resultados de cada fase serão divulgados levando em consideração a indicação do professor(a) orientador(a) feita pelo candidato. Os resultados referentes à 4ª fase, composta da Análise do *Curriculum Vitae* e Prova de Língua Estrangeira, serão dados respectivamente da seguinte forma: no primeiro caso de acordo com no item 3.4 do presente Edital, e no segundo caso de acordo com o item 3.5 do presente Edital.

Os candidatos terão um prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recursos à coordenação do PPGPSI/UFRRJ após a publicação do resultado final da aprovação dos candidatos.

3.1 ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato deverá estar devidamente articulado com o propósito do PPGPSI e direcionado aos interesses de pesquisa de um dos docentes do Programa. Para conhecer os interesses de pesquisa dos docentes do PPGPSI, é recomendável consultar o *site* do PPGPSI e o Currículo Lattes (CNPQ) do docente.

O Pré-Projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) laudas, incluindo a capa e a bibliografia. Deve ser escrito em espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte *Times New Roman* 12, todas as margens 2,5cm, contemplando os seguintes itens:

- a) Capa com o nome do(a) candidato(a), título do pré-projeto e indicação de dois docentes do PPGPSI/UFRJ por ordem de preferência para receber a orientação. A não indicação de ao menos um(a) docente como orientador(a) implica eliminação do candidato do processo seletivo.
- b) Folha de Rosto apenas com o Título, Resumo de no máximo 10 (dez) linhas, palavras-chave
- c) Problema e Justificativa da pesquisa;
- d) Objetivos;
- e) Referencial teórico;
- f) Método: técnicas e procedimentos que serão adotados para tratar o assunto proposto;
- g) Cronograma: o Plano de Trabalho deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;
- h) Referências bibliográficas: só devem ser incluídas referências citadas no texto do projeto. As citações e referências devem ser padronizadas segundo as normas da ABNT ou da APA. A avaliação do pré-projeto se dará como descrito a seguir:

- O(A) primeiro(a) docente indicado(a) irá avaliar o pré-projeto, caso ele(a) atribua nota sete ou superior, o(a) candidato(a) continuará concorrendo a uma vaga de sua orientação e prestará a prova escrita referente à questão deste orientador escolhido. Na hipótese de ele(a) atribuir nota inferior a sete, o(a) segundo(a) docente indicado(a) irá avaliar o pré-projeto do(a) candidato(a);
- No caso de o(a) segundo(a) docente indicado(a) avaliar o pré-projeto, se ele(a) atribuir nota sete ou superior, o(a) candidato(a) continuará concorrendo a uma vaga de sua orientação e prestará a prova escrita referente a este segundo orientador escolhido; se ele(a) atribuir nota inferior à sete, o(a) candidato(a) estará eliminado do processo de seleção.

3.2. PROVA ESCRITA

A prova escrita tem por objetivo avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criativa e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a pesquisa em psicologia. As questões irão se referir à: 1) linha de pesquisa escolhida no programa, 2) temática de pesquisa do orientador indicado (consultar o currículo Lattes do professor e a indicação de bibliografia específica para cada orientador, a qual consta no final do edital).

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação às questões da Psicologia; b) apropriação/capacidade de dialogar com a literatura pertinente ao campo da Psicologia; c) atenção ao enunciado da pergunta; d) capacidade de argumentação e organização de ideias; e) clareza e propriedade no uso da linguagem.

Para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar documento de identidade (RG) original, com foto. Essa etapa será realizada no Instituto de Educação (IE) da UFRRJ, Campus de Seropédica, em horário e em sala a serem posteriormente divulgados.

A prova terá duração máxima de 3 horas, e sem direito à consulta bibliográfica.

3.3 ARGUIÇÃO ORAL

A entrevista será feita diante de uma banca examinadora instituída pelo Colegiado do PPGPSI. Na ocasião, o(a) candidato(a) ser arguido(a) pela banca principalmente sobre o seu pré-projeto de pesquisa e sobre seu percurso acadêmico e profissional, a partir do que foi apresentado no Lattes.

Essa etapa será realizada no Instituto de Educação (IE) da UFRRJ, Campus de Seropédica, com duração máxima aproximada de 30 minutos. A banca será composta por dois professores: um docente do quadro do PPGPSI e outro será necessariamente o docente para ser indicado para ser orientador do candidato.

3.4 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

O *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes do CNPq) será avaliado nos itens discriminados abaixo, divididos em duas áreas. Cada área terá a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

Área 1: Formação e experiência profissional: Pontuação Máxima – 5 pontos.

Mestrado – até total de 1 ponto	Na área de concentração do curso (1 ponto por unidade) Áreas afins (0,8 pontos por unidade)
Especialização – até total de 1 ponto	Área de concentração do curso (0,8 pontos por unidade); Áreas afins (0,6 pontos por unidade)
Aperfeiçoamento (curso mínimo 30 horas) Até total de 1 ponto	Área de concentração do curso (0,6 pontos) Áreas afins (0,4 pontos por unidade)
Extensão (mínimo de 30 horas)	Área de concentração do curso (0,4 pontos)
Monitoria (cada semestre letivo equivale a 1 unidade) (Até total de 1 ponto)	por unidade por unidade) Áreas afins (0,2 pontos por unidade)
Experiência profissional (até total de 2 pontos) Cada semestre equivale a uma unidade	A área de concentração do curso (0,6 pontos por unidade) Áreas afins (0,4 pontos) por unidade.

Área 2: Pesquisa e produção acadêmica: Pontuação máxima – 5 pontos.

Participação em eventos científicos. (Até total de 1 ponto)	Na área de concentração e áreas afins: Comunicação científica (0,8 pontos por unidade); Poster (0,4 por unidade); Comissão Organizadora (0,4 pontos por unidade); Ouvinte (0,2 pontos por unidade)
Experiência em Iniciação científica (1 unidade equivale 1 semestre letivo). Até total de 1 ponto	Na área do concurso e áreas afins: 0,5 por unidade
Participação em projetos de pesquisa e ou extensão (até total de 1 ponto)	Na área de concentração e áreas afins: 0,5 por unidade
Publicações até o total de 2 pontos	Na área de concentração e áreas afins: Artigo científico em revista indexada (1 ponto por unidade); Artigo em revista não indexada (0,8 pontos por unidade); Textos completos em anais do congresso (0,7 pontos por unidade); Resumos em anais do congresso (0,6 pontos por unidade).

OBSERVAÇÃO: Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Lattes*. Só serão pontuados os itens do *Currículo Lattes* que estejam devidamente comprovados.

3.5 PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira será realizada apenas pelos candidatos aprovados nas três primeiras etapas deste processo seletivo e avaliará a capacidade de compreensão, de tradução e de interpretação de texto da área de Psicologia escrito na língua selecionada pelo candidato: Inglês, Francês ou Espanhol. O resultado será classificatório. Será permitido o uso de dicionários impressos. Essa etapa será realizada no Instituto de Educação (IE) da UFRJ, Campus de Seropédica.

A nota mínima para a aprovação na prova de língua estrangeira é sete. O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) na primeira tentativa durante a seleção terá a oportunidade de realizar a prova de língua estrangeira no ano seguinte, totalizando no máximo 2 (duas) tentativas no período dos 12 meses iniciais. A aprovação na prova de língua estrangeira é condicional à conclusão do curso.

O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até duas tentativas do exame de língua estrangeira do PPGPSI será desligado(a) do Curso.

3.6 AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

A nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias e na prova de língua estrangeira do processo seletivo é 7,0 (sete);

Será eliminado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas eliminatórias. Será desligado(a) do curso aquele que obtiver a nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira, tendo duas chances para esta avaliação. A nota final do processo seletivo relativo a cada orientador será definida a partir da média aritmética de todas as etapas:

N1 – Nota da Análise do Pré-Projeto

N2 – Prova Escrita

N3 – Entrevista

N4 – Nota da Análise do Currículo Lattes

N5 – Prova de Língua estrangeira

NF – Nota Final

$$NF = \frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$$

3.7 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória por orientador, será divulgada na Secretaria do PPGPSI, no Instituto de Educação (IE) da UFRRJ, Sala 15 – Campus Seropédica e no site oficial PPGPSI (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpsi/>), na data prevista no item 3.8 do presente Edital e na página do curso. Após a divulgação, o candidato terá o prazo impreterível de 48 horas para entrar com recurso. Este deverá ser enviado para o seguinte email: psicologiaposufrj@gmail.com. O recurso será avaliado pela Comissão de seleção que poderá deferir ou indeferir o recurso.

3.8 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição via postal	08/04/2019 a 10/05/2019
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	22/05/2019
Publicação dos Aprovados no Pré-Projeto de Pesquisa	31/05/2019
Publicação dos Aprovados na Prova Escrita	14/06/2019
Publicação dos Aprovados na Arguição Oral	24/06/2019

Resultado da Prova de Língua Estrangeira	09/07/2019
Resultado com as notas e a classificação final	12/07/2019

4.DAMATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula presencial coordenação do PPGPSI no período de 05 a 07 de agosto de 2019.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em um curso de pós-graduação com um curso de graduação da UFRRJ ou de qualquer outra instituição de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não apresentarem os documentos exigidos no item 4.1 serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

4.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

Para efetivação do registro de matrícula pela coordenação do PPGPSI, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar no ato de matrícula um documento de identidade oficial com foto, o diploma de graduação ou declaração de conclusão de graduação emitida por instituição onde realizou o curso, bem como uma declaração assinada com firma reconhecida em cartório de não ter matrícula ativa em outro curso de Graduação ou de Pós-Graduação ofertado por instituição de ensino superior.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Colegiado do PPGPSI da UFRRJ Seropédica, 04 de abril de 2019.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

BREAKWELL, G. M. et al (orgs). **Métodos de pesquisa em Psicologia**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed,2010.

FIGUEIREDO, L. C. M.; SANTI, P. L. R. **Psicologia: Uma (Nova) Introdução**. 1a ed. São Paulo: EDUC - Editora da PUCSP, 1998.

MYERS, D. M. **Introdução à Psicologia Geral**. 5a ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999

Professores Doutores	Bibliografia Específica Sugerida
Ana Cláudia Peixoto	<p>CALLEGARO, M.M. (2005).A neurobiologia da terapia do esquema e o processamento inconsciente. Revista Brasileira de Terapias Cognitivas, Vol 1, Nº1.</p> <p>MINAYO, M. C. S (2001).Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, Vol.1 Nº.2. http://dx.doi.org/10.1590/S1519-38292001000200002</p> <p>PUREZA, J. R; Ribeiro, A. O.; Pureza, J. R. e Lisboa, C. S. M. (2014). Fundamentos e Aplicações da Terapia Cognitivo-Comportamental com crianças e adolescentes. Revista Brasileira de Psicoterapia, Vol 16 (1):85-103.</p>
Denis Giovanni Monteiro Naiff	<p>SÁ, C. P. Núcleo Central das Representações Sociais. Petrópolis/RJ: Vozes, 1996.</p>
Deborah Uhr	<p>CAMARGO Jr., K. Medicalização: um quadro de referência. In Pinheiro, R.; Silva Jr, A. L. (orgs.). Por uma sociedade cuidadora. Rio de Janeiro: CEPESC:IMS/UERJ,2010.</p> <p>COSTA, N. do R. et alli. Reforma Psiquiátrica, Federalismo e Descentralização da Saúde Pública no Brasil. In Ciência e Saúde Coletiva, v. 16, n. 12, p. 4603-4614, dez. 2011.</p> <p>TENÓRIO, F.; ROCHA, E. DE C. A Psicopatologia e a Atenção Psicossocial. In Ferreira F, J. (org.). Psicopatologia Hoje. Rio de Janeiro: UFRJ/Centro de Ciências da Saúde,2006.</p> <p>ZORZANELLI, R. T. et alli. Um panorama sobre as variações em torno do conceito de medicalização entre 1950-2010. In Ciência e Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 19, n. 6, p. 1859-1868, jun.2014.</p>
Emmy Uehara Pires	<p>DIAMOND, Adele. Executive functions. Annual review of psychology, v. 64, p. 135-168, 2013. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4084861/pdf/nihms-602706.pdf.</p> <p>FICHMAN, Helenice Charchat; UEHARA, Emmy; SANTOS, Conceição Fernandes dos. New technologies in assessment and neuropsychological rehabilitation. Temas em Psicologia, v. 22, n. 3, p. 539-553, 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v22n3/v22n3a02.pdf;</p> <p>RAMOS, Ari Alex; HAMDAN, Amer Cavalheiro. O crescimento da avaliação neuropsicológica no Brasil: umarevisão sistemática. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 36, n. 2, p.471-485, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pcp/v36n2/1982-3703-pcp-36-2-0471.pdf</p>

Lilian Borges Gonzalez	STRAUB, R. Psicologia da Saúde: uma abordagem psicossocial . Porto Alegre: Artmed,2014.
Luciene Alves MiguezNaiff	SÁ, C. P. Núcleo Central das Representações Sociais . Petrópolis/RJ: Vozes, 1996.
Luciene de Fátima Rocinholi	Coutinho, L G Adolescência e errância: destinos do laço social no contemporâneo. Rio de Janeiro:Nau: FAPERJ, 2009. Parte I - A construção social da adolescência, p 55-89 e Parte IV - Ilusão e errância: o adolescente frente ao laço social contemporâneo p.197-208. Rauter, C, Maia K S A contestação adolescente e sua saúde: resistindo aos estigmas e aos processos de criminalização. Revista EPOS; v 7(1), 56-73, 2016. Vitelli, C, Adolescências e identidades estéticas no cotidiano. Educação em Revista, v 25(3), 43-74, 2009. Disponível: http://www.scielo.br/pdf/edur/v25n3/04.pdf
Luna Freitas	CAMARGO Jr, K. Medicalização: um quadro de referência. Em Pinheiro, R.; Silva Jr, A. L. (orgs.). Por uma sociedade cuidadora . Rio de Janeiro: CEPESC:IMS/UERJ, 2010. COUTO, Maria Cristina Ventura; DUARTE, Cristiane S.; DELGADO, Pedro G.G. A Saúde Mental Infantil na Saúde Pública Brasileira: Situação Atual e Desafios. Revista Brasileira de Psiquiatria , v. 30, n. 4, p. 390-8, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbp/v30n4/a15v30n4.pdf . ZORZANELLI, R.T.; Ortega, F.; Bezerra Jr., B. Um panorama sobre as variações em torno do conceito de medicalização entre 1950-2010. Ciênc. saúde coletiva , Rio de Janeiro , v. 19, n. 6, p. 1859-1868, jun. 2014.
Marcos Aguiar de Souza	Hammond, S., Fife-Schaw, C., Smith, J. A. (2010). Métodos de pesquisa (F. L. Elizade, Trad.). Porto Alegre: Artmed, 2010. Boehs, S.; Silva, N (Org.). Psicologia Positiva nas Organizações e nos fundamentais e sentidos aplicados . 1ed.São Paulo: Vetor, 2017.
Nilton Silva	JUNG, C. G. Estudos sobre psicologia analítica . Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, volume 7. S. Jung e a construção da psicologia moderna: o sonho de uma SP: Ideias & Letras , 2005.
Ronald Clay dos Santos Ericeira	FRAYZE-PEREIRA, João. A alteridade da arte: estética e psicologia. Psicologia- USP (versão online) , v.5, n.1-2, São Paulo, 1994. HALBWACHS, M. A memória coletiva . (1950/2004). São Paulo: Vértice. Introdução e Capítulo 1. SOUZA, D.J. & PAN, M.A. Os sentidos dos direitos humanos nos códigos de ética da Psicologia. Memorandum , 30, 120-147, 2016.
Rosane Braga de Melo	LERNER, A. B. C.; FONSECA, P. F.; SAYÃO, Y. (2012). Plantão institucional: uma modalidade de intervenção no mal estar

	<p>contemporâneo na educação. In Retratos do mal-estar contemporâneo na educação, 9, 2012, São Paulo.FE/USP.</p> <p>SOUZA, B. P. (org.). Orientação à queixa escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2007.</p>
Silvia Melo Gonçalves	<p>GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P.. Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2013.</p>
Wanderson Souza da Silva	<p>LEONARDI, J. L. & MEYER, B.(2015) Prática Baseada em Evidências em Psicologia e a História da Busca pelas Provas Empíricas da Eficácia das Psicoterapias. <i>Psicologia: Ciência e Profissão</i>, 35(4): 1139-1156. Disponível: http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703001552014</p> <p>LIMA, D.V.M. Desenhos de pesquisa: uma contribuição para autores. (2011). <i>Online Braz. J. nurs.</i> 10(2). Disponível em: http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/3648/html.</p> <p>MELNIK, T., SOUZA, W. F., & CARVALHO, M. R. (2014). A importância da prática da psicologia baseada em evidências: aspectos conceituais, níveis de evidência, mitos e resistências. <i>Revista Costarricense de Psicología</i>, 33(2), 79-92. 2014. Disponível em: http://rcps-cr.org/wp-content/themes/rcps/descargas/2014/2/2-RCP-Vol-33.No2.pdf.</p>